



**XX**  
**MUNICIPÍADAS**

**REGULAMENTO TÊNIS DE MESA**

**MANAUS - AMAZONAS**

**2017**

## REGULAMENTO DA MODALIDADE TÊNIS DE MESA

Art. 1º - A Competição de Tênis de Mesa da XX Municipiadas será regida pelas Regras Oficiais adotadas pela I.T.T.F. pelo Regulamento Geral, e por este Regulamento Específico.

Art.2º - Os alunos-atletas poderão participar da modalidade Tênis de Mesa nas seguintes categorias:

- a) Categoria Mirim - nascidos entre os anos de 2006 a 2008;
- b) Categoria Infantil - nascidos entre os anos de 2003 a 2005;
- c) Categoria Juvenil - nascidos entre os anos de 2000 a 2002.

Art. 3º - Cada escola poderá inscrever 02 (dois) alunos-atletas por categoria e por naípe.

Art. 4º - A competição de Tênis de Mesa será realizada pela forma de individual.

Art. 5º - Os jogadores terão de apresentar-se devidamente uniformizados (camisa, calção, tênis e meia). Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do tênis de mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

Qualquer distintivo ou letra sobre o uniforme, não poderá ser de tamanho grande de forma que não venha interferir na visualização da bola.

Parágrafo Único - A decisão quanto à transgressão deste Artigo, caberá ao árbitro do jogo.

Art. 6º - Somente poderão dirigir as equipes, Professores de Educação Física, Gestores, Secretários de escola ou Professores de outras disciplinas da escola.

Art. 7º - Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 8º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade ou Coordenação Técnica.

**A Coordenação.**